

PORTARIA CETEM Nº 74, DE 07 DE JULHO DE 2022

Institui a composição da Comissão de Pré-Enquadramento do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão de Pré-Enquadramento do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/CETEM, com os seguintes servidores:

- a) Presidente e Coordenador do PCI-CETEM: Otávio da Fonseca Martins Gomes - matrícula SIAPE n.º 1287337;
- b) Vice-Presidente: Ysrael Marrero Vera – Matrícula SIAPE n.º 2048982;
- c) Membro: Andrey Linhares Bezerra de Oliveira – Matrícula SIAPE n.º 2047096;
- d) Membro: Fabio Giusti Azevedo de Britto – Matrícula SIAPE n.º 2127185;
- e) Membro: Herywelton Antonio Vilela da Mata - Matrícula SIAPE n.º 2005551;
- f) Membro: Monica Castoldi Borlini - Matrícula SIAPE n.º 1696025;
- g) Membro: Robson Araujo D´Avila – Matrícula SIAPE n.º 1579957.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Otávio da Fonseca Martins Gomes, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente Ysrael Marrero Vera.

Art. 3º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º Todos os atos do Grupo deverão ser assinados pelo Presidente e 3 (três) de seus membros.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art.6º A Comissão será assessorada por uma Secretaria de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação (COPGI), encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito desta unidade de pesquisa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação e revoga a Portaria nº 34/2020/SEI-CETEM.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/07/2022, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).